



ATA N. º 16/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

CÂMARA 2025/08/04



ATA N. º 16/2025

Aos quatro dias do mês agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Manuel António Águeda Sequeira, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, António Manuel Caria dos Santos, em substituição de João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, e Salvador Portugal Formiga -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas **dez horas e dez minutos**, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Manuel Sequeira, declarou aberta a reunião de Câmara realizada no dia 04 de agosto de 2025, tendo prestado ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----

Cumprimentou todos os presentes e informou que o Vereador João Paulo Delgado, Delegado da CDU, não podia estar presente, fazendo-se representar pelo Senhor António Manuel Caria dos Santos. -----

Mais informou que se encontravam a aguardar informações da Dra. Regina Piedade, no sentido de confirmar se estaria presente na sessão, ou, em alternativa, de dar conhecimento da necessidade da sua ausência. -----

Deu ainda conta da ausência do Engenheiro João Santos, por motivos de saúde, encontrando-se em sua substituição os Engenheiros Nuno Ferreira e Ricardo Mendes. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, acabou por cumprimentar todos. A Vereadora leu uma nota de pesar que aqui se dá por integralmente transcrita: -----

“Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Apresento à Câmara Municipal da Nazaré a presente nota de Pesar pelo falecimento de Edmundo Bandeira Eustáquio, conhecido de todos como Zé Paleco, propondo ainda a realização de um minuto de silêncio em sua memória. Com a partida do Zé Paleco, perdemos mais do que um homem da política, da rádio, das associações ou das ruas. Perdemos um rosto da Nazaré. Perdemos alguém que a comunidade reconhecia como dos seus. E perdemos também um amigo. O Zé Paleco foi, ao longo da sua vida, um exemplo de dedicação ao serviço público, um dinamizador cívico e associativo, e uma presença constante nas iniciativas que marcaram a história recente do concelho da Nazaré. Foi Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré em dois mandatos, onde deixou uma obra visível e concreta, marcada por esforço, rigor e sacrifício. Foi também, neste último mandato autárquico, Vereador Suplente da Câmara Municipal, tendo participado ativamente nas reuniões do Executivo. Mas, acima de cargos e funções, o Zé foi sempre um servidor da comunidade, movido não pela ambição, mas pelo compromisso com a sua terra. A sua presença era transversal: na Rádio Nazaré, que ajudou a fundar, na Meia Maratona Internacional, onde a sua voz ecoou durante décadas, nos palcos das festas populares, nos cortejos de Carnaval, nas atividades dos bombeiros, nos espetáculos do Rancho Tá-Mar. Em todas estas frentes, foi apresentador, colaborador, organizador, amigo. Homem de humor fino, voz inconfundível, simpatia genuína e enorme capacidade de mobilizar os outros, o Zé Paleco foi daqueles que fazem. Dos que se entregam, dos que não sabem dizer que não. Dos que trabalham com as mãos, com a palavra e com o coração. Fez caminho na política com honestidade e proximidade. Esteve presente em causas que não exigiam protagonismo, mas que exigiam entrega. Acreditava que a política local devia ser uma extensão da amizade, da generosidade e do compromisso com a verdade. Era, para muitos de nós, um



companheiro e um conselheiro. Uma presença que acolhia. Um amigo que ouvia. Um vizinho que estava lá antes de ser chamado. A sua perda deixa um vazio imenso, mas também uma responsabilidade: a de não permitirmos que a sua memória se esbata no ruído dos dias. Homenageá-lo é também assumir que a política e a vida pública se devem construir com o mesmo sentido de respeito, coerência e decência que ele sempre procurou cultivar. À Suzel, à Diana, ao Pedro, aos netos e a toda a família, deixamos um abraço solidário e sentidamente fraterno. A dor da vossa perda é também partilhada por toda a Nazaré. Proponho, por isso, que esta Câmara Municipal aprove a presente Nota de Pesar, observe um minuto de silêncio em sua memória e envie o presente documento à família enlutada". -----

Procedeu-se a um minuto de silêncio. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente, Manuel Sequeira, referindo que foram confrontados com uma situação que foi abordada e analisada pelo Vereador do Ambiente, Salvador Formiga, bem como pelo Presidente dos Serviços Municipalizados e Vice-Presidente da Câmara, Orlando Rodrigues. -----

Salientou que, para o Executivo, nada seria mais prejudicial do que a imagem da Nazaré ser associada, na comunicação social, a notícias negativas. Acrescentou que importa inverter esta perceção e desenvolver todos os esforços no sentido de evitar que ocorrências desta natureza se repitam. -----

Deu ainda nota de que existiu muita desinformação relativamente ao sucedido, esclarecendo que, felizmente, não se registaram quaisquer casos de hospitalização. O que ocorreu foi a elaboração de um relatório de ocorrências relativo a pessoas que apresentaram diferentes situações clínicas, reunindo um conjunto de sintomas que vieram a ser associados ao número divulgado na comunicação social, designadamente vómitos, náuseas e gastroenterite. -----

Esclareceu, por fim, que a praia apenas foi encerrada quando houve confirmação, através dos resultados das análises efetuadas, sendo que só após essa confirmação se concluiu que a água se encontrava em condições de utilização. -----

Referiu que, relativamente à questão da Pedralva, e na qualidade de Presidente da Câmara, realizou várias reuniões com todo o Executivo, tendo sido sempre mantida a mesma postura institucional perante o empresário em causa. -----

Esclareceu que o objetivo do Executivo foi, desde o primeiro momento, procurar um ponto de equilíbrio entre os legítimos interesses do empresário e a salvaguarda do interesse público, o qual não poderiam, em circunstância alguma, deixar de defender. -----

Acrescentou que contaram com o apoio da Dra. Helena Pola, na qualidade de dirigente do Gabinete Jurídico, garantindo o devido enquadramento legal de todo o processo. -----

Sublinhou ainda que o Executivo sempre atuou com prudência, rigor e transparência, rejeitando veementemente quaisquer insinuações de que tenham prejudicado ou “passado a perna” a quem quer que fosse, considerando tais afirmações totalmente falsas. -----

O Senhor Presidente, Manuel Sequeira, referiu que a situação em apreço constituiu uma “facada” enorme para o Executivo, salientando que a intenção sempre foi, de forma unânime, incluindo a posição da CDU, continuar empenhados na resolução do assunto. -----

Esclareceu que a posição da CDU foi sempre clara, designadamente quanto à recusa da privatização daquele espaço, sendo que todo o trabalho desenvolvido resultou do esforço conjunto dos sete membros do Executivo. Sublinhou que o objetivo comum foi assegurar que o referido espaço regressasse ao serviço público, mediante uma gestão equilibrada, cuja concretização exigiu um trabalho técnico e político significativo. -----

Acrescentou que este processo, que remonta aos anos de 2018/2019, esteve, inclusivamente, em vias de resolução, tendo sido desenvolvidas propostas nesse sentido. -----



O Senhor Presidente referiu ainda que, face aos desenvolvimentos recentes, acabou por perder alguma margem de negociação que detinha com o empresário, deixando igualmente de a ter com o líder proponente da lista "Nazaré Merece", afirmando não conseguir dissociar as duas situações. -----

Relativamente a questões suscitadas pela CDU, foi referido que algumas das mesmas foram respondidas pelo Eng.º João Santos. -----

Todavia, houve uma questão que o Senhor Presidente, Manuel Sequeira, fez questão de reforçar, relacionada com o estacionamento da Praia do Norte. -----

Esclareceu que não existiam novidades quanto à matéria em causa, encontrando-se apenas em curso o cumprimento dos prazos estabelecidos. Informou ainda que o Arquiteto Paulo Contente reuniu com a representante da empresa, tendo ficado acordada a tramitação do processo com vista ao cumprimento das exigências definidas pelo Executivo. -----

Acrescentou que o procedimento se encontrava em desenvolvimento, alertando, contudo, para o facto de os prazos estarem a expirar. -----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Orlando Rodrigues, que começou por cumprimentar todos os presentes. -----

Endereçou felicitações ao Grupo Desportivo Os Nazarenos, por se ter sagrado campeão nacional da 2.ª Divisão de Andebol de Praia. -----

Referiu igualmente o desempenho do Nazaré Beach Handebol Team (NBHT), salientando que, para além dos resultados regionais alcançados, obteve também resultados nacionais de grande relevância. -----

Destacou que o NBHT se sagrou campeão regional sénior masculino e feminino, bem como campeão regional no escalão de sub-18. Acrescentou ainda que as equipas seniores do NBHT

alcançaram o título de vice-campeãs nacionais no escalão masculino, tendo a equipa feminina obtido o 3.º lugar a nível nacional. -----

No âmbito da mobilidade, referiu que, a partir do dia 1 de agosto, os transportes urbanos rodoviários, geridos pelos Serviços Municipalizados, passaram a aderir, por iniciativa própria, ao Passe M. -----

Esclareceu que o Passe M é um projeto dinamizado no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Oeste, que atribui passe gratuito a todos os cidadãos que residem, trabalham ou estudam na região Oeste. -----

Relativamente a críticas de que a Pederneira estaria esquecida, o Senhor Vice-Presidente refutou tal afirmação, salientando que se encontra previsto um funicular com um investimento estimado em 10 milhões de euros. -----

Quanto ao ascensor, informou que, no mês de julho de 2024, se registaram 150.631 entradas, enquanto em julho do corrente ano se contabilizaram 167.308 entradas, o que representa um aumento de 17.000 entradas de um ano para o outro. -----

No que respeita ao Pavilhão de Famalicão, o Senhor Vice-Presidente, Orlando Rodrigues, informou que existem três situações em curso, encontrando-se a intervenção relativa ao piso já adjudicada, bem como a substituição da caixilharia. -----

Relativamente à Escola Amadeu Gaudêncio, referiu que a Associação de Pais desenvolveu diligências, tendo promovido uma visita do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata à Assembleia da República, ocasião em que foram transmitidas as legítimas preocupações quanto às situações existentes naquele estabelecimento de ensino. -----

Acrescentou que a resposta proferida pela Vice-Presidente da Comissão de Educação e Ciência mereceu reparo por parte do Município, não podendo este aceitar a afirmação de que não teria concorrido a determinados avisos. -----



Sublinhou que o Município reiterou, uma vez mais, total disponibilidade para dialogar com o Ministério da Educação, com a respetiva Secretaria de Estado, ou com qualquer outra entidade competente, no sentido de encontrar uma solução para um problema que foi herdado do Estado Central. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, acabou por cumprimentar todos. -----

Preparou uma declaração, na qual se dá por integralmente transcrita: -----

“No passado dia 27 de julho, foi delatado mau cheiro e escorrimento pluvial, na saída do pluvial junto ao canto das pedras. Como é sabido, na zona histórica da Nazaré, existe partilha em determinados pontos entre a rede de águas residuais e a rede de águas pluviais, o que agrava os efeitos de qualquer falha no sistema. Depois de informados, os Serviços Municipalizados, foi identificado o entupimento de saneamento na rua de Leira, o que se pensou na altura ser a origem da descarga no pluvial. Fui informado no próprio dia que o entupimento estava resolvido e que não havia qualquer outro entupimento identificado na rede de saneamento e pensamos que a situação estivesse resolvida. -----

No dia seguinte, 28 de julho, voltou a verificar-se escorrimentos e mau cheiro no local. Voltei a contactar os Serviços Municipalizados, que prontamente, continuaram a verificar todas as caixas de visita, mas não conseguiam identificar qualquer entupimento. Para reforçar a intervenção os Serviços Municipalizados, contaram uma empresa especializada na limpeza e desobstrução de coletores e condutas. -----

No dia, 29 de julho, limpam a estação elevatória da praça Manuel da Arriaga. Ainda assim, importa referir que, existe um poço junto à Capitania, que já foi construído por este executivo, no sentido de avaliar qualquer contaminação do pluvial antes do emissário submarino. Ao ser visitado não indicava qualquer mau cheiro, apesar de esse continuar a fazer-se sentir junto à saída do emissário submarino. O que nos fez pensar que seriam ainda resíduos do entupimento

identificado, pelo que já dei indicações aos serviços para a contratação de uma inspeção, para perceber se existe alguma ligação ilegal ao emissário que possa ter sido utilizada ilegalmente e quem sabe até de forma dolosa. -----

No dia, 30 quarta – feira, dados novos, relatos de forte mau cheiro, foi solicitado, à empresa que já trabalhava para os Serviços Municipalizados o reforço no serviço que já vinham a prestar e também o reforço das análises à água balnear a antecipação das análises semanais que nos presta. Aguardamos a chegada dos resultados no dia de hoje. -----

No dia 31, deixaram-se de verificar quaisquer odores ou escorrências junto ao emissário submarino e foram identificadas e efetuadas as análises à água encomendadas pela autarquia. ---

No dia 1 de agosto, a praia da Nazaré foi interditada a banhos por ordem expressa do delegado de saúde regional, por precaução e foram feitas análises laboratoriais que confirmassem a contaminação da água balnear num momento que já não existiam escorrências no emissário submarino. -----

No dia 2 de agosto, foi comunicado o levantamento da interdição na sequência do conhecimento do resultado das análises, que ainda hoje solicitamos, era importante perceber efetivamente que valores estamos a falar, porque os valores que temos de análises passadas são excelentes, embora se saiba que a água está em condições de banhos, também é importante perceber, quais são efetivamente os níveis que foram identificados. -----

A interdição da praia foi motivada pela associação feita entre o surto de gastroenterite com a contaminação da água do mar. Embora esta preocupação se compreenda do ponto vista da Saúde Pública, até ao momento não existem provas que sustentem essa relação direta. Foram inúmeros os relatos de pessoas com os mesmos sintomas que não frequentaram a praia da Nazaré ou que frequentaram outras praias. A todas as pessoas afetadas por este surto, deixo naturalmente uma palavra de solidariedade e empatia. A Saúde Pública, está e continua a estar acima de qualquer outra consideração e é com esse compromisso que continuaremos a atuar. A



Câmara Municipal atuou, como sempre o fez, ao longo das últimas décadas, pelo que não existe um protocolo formal de ação como se deve agir nestas situações. É um ponto que voltarei mais adiante com propostas para melhorar este tipo de respostas. Importa-se salientar que este tipo de situações é consequência de décadas de falta de investimento nas infraestruturas de saneamento e a responsabilidade deve ser partilhada. -----

O PS que está no Governo Municipal há 12 anos, tem de assumir a sua cota parte de responsabilidade. No entanto, importa sublinhar que neste período foram feitos investimentos significativos na rede, principalmente após a passagem do saneamento para os Serviços Municipalizados, o que permitiu reduzir de forma substancial a frequência destas ocorrências, sendo esta a única registada este ano até ao momento. O Vice-Presidente falou num conjunto de entupimentos, mas estamos a falar de escorrências. -----

O PSD tem que saber assumir a sua responsabilidade pelos 20 anos que esteve à frente da autarquia, período durante o qual optou por não atualizar o valor das tarifas de saneamento durante anos por motivos meramente eleitorais, acumulando uma dívida Municipal de 12 milhões de euros, que limitou fortemente a capacidade de investimento. -----

Atualmente, a Câmara Municipal contrata análises semanais à qualidade da água, enquanto a Bandeira Azul realiza análises quinzenais. E todos os resultados têm sido positivos, confirmando a boa qualidade da água balnear da praia da Nazaré. No entanto, a boa qualidade da água, infelizmente, raramente é notícia. Pelo contrário, são episódios pontuais que ganham destaque gerando alarme público. É por isso fundamental avançar com um plano de ação preventiva a ser executado antes de cada época balnear, que inclua campanhas de desobstrução e limpeza das condutas, inspeções técnicas regulares às infraestruturas de saneamento pluviais, propostas de melhoria estrutural e elaboradas pelos serviços técnicos Municipais. -----

Para além destas medidas imediatas e preventivas, é essencial estudar e implementar um plano profundo de requalificação das infraestruturas que vise a separação total das redes de

saneamento e pluviais. Esse plano deve incluir definição das estimativas totais a investir, calendarização dos investimentos a médio e longo prazo, identificação das áreas de intervenção prioritárias e o seu escalamento. Ó através de um compromisso estruturado e faseado, acompanhado do financiamento necessário, será possível eliminar definitivamente este tipo de ocorrências, garantindo a proteção da saúde pública, a manutenção da excelência da qualidade das águas e a preservação da imagem turística e ambiental da Nazaré. É por isso fundamental que exista um compromisso político e responsável que sustenta a adoção de um protocolo de atuação em caso de contaminação por esgoto doméstico, garantindo que sempre que se verifiquem situações deste género, a decisão de interditar a praia a banhos, seja tomada com base em critérios técnicos, articulada entre as autoridades competentes e protegida de leituras ou pressões de natureza política. Esse protocolo deve estabelecer os procedimentos a adotar em casos de contaminação na praia da Nazaré por esgoto doméstico. O seu objetivo é garantir uma resposta rápida, coordenada e eficaz, minimizando riscos para a Saúde Pública, salvaguardando a segurança dos banhistas e protegendo a imagem e a economia local. Assenta no princípio da precaução previsto no decreto de lei 135/2009, permitindo a interdição preventiva da praia, sempre que existam indícios claros de poluição, mesmo antes de análises laboratoriais confirmarem a contaminação. Esse protocolo irá definir de forma clara as responsabilidades e a sequência de ações a seguir, desde a deteção do incidente até ao levantamento da interdição garantida a articulação entre as autoridades marítimas de saúde, ambientais, Serviços Municipalizados e Municipais. Prever que a interdição da praia possa ser total ou parcial, conforme a extensão da área afetada. Decisão esta, a ser articulada entre a Capitania do Porto, Autoridade de Saúde e a Câmara Municipal. Hoje ou amanhã pretendo mandar a todos e aos vários gabinetes, uma proposta clara. Relativamente, a este protocolo, para fazerem chegar os seus contributos, sugestões ou críticas para que seja um documento que todos tenham o



compromisso de aceitar. Este tipo de procedimentos permitirá atuar de forma concertada, mas também documentar a reincidência das situações e a sua origem. -----

Para encerrar, aproveito este momento para deixar uma palavra de grande apreço e reconhecimento a todos os técnicos da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e dos gabinetes afetos ao Ambiente, à gestão da praia, à proteção da qualidade balnear. O trabalho que têm desenvolvido ao longo dos últimos anos é notável, rigoroso e amplamente reconhecido por entidades externas nacionais e internacionais. Este episódio por mais mediático e sensível que tenha sido, não belisca a vossa competência, nem apaga o mérito do vosso trabalho diário. Pelo contrário, deve servir para reforçar a importância de termos equipas técnicas estáveis, experientes e empenhadas na defesa do interesse público e na valorização da Nazaré. A todos vós deixo uma palavra de apoio, confiança e profundo agradecimento. Obrigada". -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que, relativamente às informações prestadas, referiu que faria apenas uma breve nota introdutória, por ter um ponto extenso para apresentar e não pretender alongar-se nesse momento. -----

Começou por desejar rápidas melhoras ao Eng.º João Santos. -----

Reportando-se à intervenção do Vereador Salvador Formiga, relativamente à assunção de responsabilidades por parte do Partido Social Democrata (PSD), questionou se, passados 12 anos de governação, a imputação de responsabilidades ao PSD contribuiria para enaltecer ou melhorar a competência do atual Executivo. -----

Afirmou que o PSD assume todas as suas responsabilidades e que tem a certeza de ter desempenhado o seu papel. Reconheceu que foi pertinente a referência feita quanto à falta de cuidado de alguns munícipes na limpeza das sarjetas e à ausência de consciência relativamente aos resíduos que nelas são depositados. -----

- Contudo, salientou que os cidadãos têm igualmente a perceção de que pagam impostos elevados e esperam que a Câmara Municipal e os respetivos Executivos tenham a responsabilidade e a capacidade de assegurar a limpeza e manutenção das sarjetas. -----

Acrescentou que tinha conhecimento de situações de deposição de óleos nas sarjetas, razão pela qual estas deveriam estar devidamente limpas, sobretudo no mês de agosto, período em que se verifica um significativo aumento da população no concelho. -----

A Senhora Vereadora Fátima Duarte referiu ainda, relativamente aos técnicos municipais, que não deveria haver qualquer pessoa a colocar em causa a sua competência, sublinhando que os técnicos não estavam em causa, mas sim a governação do Executivo. -----

Afirmou que a situação ocorrida era algo que, no seu entendimento, já se verificava há muito tempo e que não deveria acontecer. -----

Considerou que a principal falha residiu na falta de humildade demonstrada, nomeadamente por parte do Vereador Salvador Formiga, responsável pelo pelouro do Ambiente, defendendo que, assim que começaram a circular vídeos e comentários públicos sobre o assunto, deveria ter vindo a público pedir desculpa pelo sucedido. -----

Entendeu ainda que deveria ter sido manifestada uma clara preocupação com a saúde pública, assumindo-se, se necessário, a interdição preventiva da praia, ainda que as análises realizadas indicassem que a água se encontrava em conformidade. -----

Relativamente ao desporto, usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que reiterou o que costuma dizer: felicitou todos os desportistas com sucesso e encorajou aqueles que ainda não o alcançaram a serem resilientes e persistirem, destacando que o desporto é benéfico para a mente, a saúde e o corpo, preparando um futuro melhor para todos. -----

Quanto à mobilidade e aos transportes, a Vereadora comentou a intervenção do Senhor Vereador Orlando Rodrigues, referindo que a Câmara se encontrava anteriormente numa situação difícil (“uma câmara de pantanas”) e que parte do tempo do Vereador Orlando foi



despendido a responder a atos de campanha ou movimentos em contexto eleitoral. Acrescentou que, 12 anos depois, os habitantes da Pederneira podiam ficar tranquilos, pois muito já tinha sido feito naquela localidade, incluindo a construção de um elevador com investimento de 10 milhões de euros, ainda em fase de conclusão, sem operação ou funcionamento definitivo à data. -----

Foi lida a seguinte declaração: -----

“Senhor Presidente, senhores vereadores, no passado domingo, 27 de julho, foram tornadas públicas, nas redes sociais, imagens e vídeos, que mostravam uma escorrência com dejetos visíveis e, segundo diversos relatos, com um odor intenso na zona norte da praia da Nazaré, junto ao chamado canto das pedras. A denúncia feita pela população foi clara e durante os dias seguintes, apesar da ocorrência se continuar a registar de forma visível, comprovada pelo intenso odor nauseabundo que se fazia sentir, não houve qualquer aviso ou comunicado oficial por parte da Câmara Municipal da Nazaré. Nem foi tomada qualquer medida preventiva que impedisse o uso balnear da zona afetada. Só no dia 1 de agosto, 5 dias depois da ocorrência, foi oficialmente decretada a interdição da praia da Nazaré a banhos, por decisão da autoridade de Saúde, com base em análises laboratoriais que só então foram realizadas. Importa aqui esclarecer o que foi feito e o que não foi, durante este intervalo de cinco dias. Perante o silêncio do Município, contatei diretamente o Capitão do Porto da Nazaré. No dia 1 de agosto solicitando esclarecimentos formais sobre o que estava a ser feito, com grande amabilidade, respondeu-me que a capitania teve conhecimento do sucedido no dia 30, quando surgiram os primeiros alertas formais e que a recolha das amostras foi ordenada por si e comunicada à autoridade de saúde. A segunda troca de correspondência recebida no dia 2, recebida, no dia 2 entre mim e o Senhor Comandante do Porto da Nazaré, confirma exatamente isso, ou seja, a Capitania não interveio antes dessa data, porque não teve conhecimento direto da ocorrência. Não cabe aqui fazer o julgamento da atuação Capitania, mas é legítimo perguntar o que fizeram durante esse tempo,

os responsáveis do Município da Nazaré. Que diligências tomaram, uma vez que o Presidente de Câmara estaria de férias? Quem assumiu a Presidência? E tendo a vereação a responsabilidade pela pasta do Ambiente, que medidas foram adotadas? Este problema tem décadas, ainda em 2020, a Nazaré viveu uma situação semelhante, com a interdição prolongada a banhos na mesma zona da praia, amplamente noticiada nos órgãos da comunicação social nacionais. Sabe-se há muito que o problema resulta da falta de capacidade de um tanque coletor e esgoto situado na zona da praia da Manuel da Arriga. Quando a capacidade é ultrapassada, os influentes transbordam e seguem para a rede de águas pluviais, que está diretamente ligada à conduta de descarga na zona norte da praia. Sempre que há pico de afluência turística, o risco repete-se, e no mês de agosto, com a população triplicada, esse risco é máximo. A verdade é esta, o problema está identificado há décadas. A rede de saneamento daquela zona é insuficiente, a infraestrutura é obsoleta, a ligação entre o sistema de esgoto e o sistema de drenagem pluvial é um erro estrutural que pode levar a consequências catastróficas ao nível económico, ambiental e sobretudo ao nível de saúde pública. Digam aqui agora e de que forma clara os Municípes, principalmente aos que tiveram que receber assistência hospitalar, o que fizeram ao longo destes 12 anos para resolver este problema? A marginal da Nazaré foi requalificada à superfície com pavimento novo, ciclovia, mobiliário, urbano e algum embelezamento, mas a verdade é que poderia ser hoje mais bonita à vista desarmada, não estivesse tão suja e descuidada. Só esta camada de base que embeleza superficialmente, escondem-se os problemas estruturais de sempre, problemas decorrentes das infraestruturas, nomeadamente de drenagem, que mais cedo do que tarde obrigarão a partir as vossas obras de cosmética. E isso levará não só ao desperdício inevitável dos investimentos feitos nas vossas obras de fachada, como ao agravamento dos custos das obras estruturais que a Nazaré continua a carece. Durante 12 anos, desperdiçaram-se oportunidades de financiamento, projetos PRR, fundos comunitários. Preferiu-se fazer o que se vê e o que está escondido continuou esquecido. Este executivo fala



frequentemente da nazaré como terra de elite, uma expressão que nos fica atravessada à luz do que aqui se viveu. A marca da Nazaré foi projetada com grande eficácia, principalmente com o impulso internacional que veio do projeto North Canyon. É verdade, lançado em 2010 e que depois mudou de nome e foi integrado no discurso promocional da Câmara. A verdade é que a Nazaré teve, de facto um crescimento turístico extraordinário, resultado de um bom aproveitamento mediático das ondas gigantes, mas sem a devida preparação do território para a nossa pressão urbana, ambiental e populacional. Hoje temos uma terra que se promove como destino de excelência, mas que não tem infraestruturas básicas à altura. Uma terra de elite, dizem, mas com saneamento básico do século passado. -----

Excelentíssimo Senhor Presidente, excelentíssimos Senhores Vereadores, cabe a quem governar responder e assumir responsabilidades e dizer claramente que vai fazer. Por isso, deixo aqui um conjunto de perguntas concretas às quais é imperativo que o executivo responda. -----

Quem assumiu a presidência da Câmara Municipal na ausência do Senhor Presidente a partir do dia 27 de julho? -----

Que diligências foram tomadas por essa pessoa responsável após os primeiros indícios da escorrência da zona norte da praia? -----

O executivo teve ou não conhecimento da descarga antes do dia 30 de julho? -----

Foi ou não reforçada a sinalização e a vigilância na zona afetada? Se não foi, por que motivo? ----

Foi ou não contactada a autoridade de saúde antes da interdição? Se não foi, por que o motivo? -

Foi ou não foi determinada a recolha das amostras nos dias anteriores à interdição? Se não foi, por que o motivo? -----

Por que motivo passaram cinco dias entre a denúncia pública e a interdição da praia? -----

Qual o plano concreto do Município para resolver este problema estrutural antes que volte a acontecer? -----

- O Vereador com o pelouro do ambiente perante a gravidade da situação assume ou não a responsabilidade política por esta falha? Parece-me bem que não, que já o fez. Se não o fizer, pondera o executivo propor a sua substituição imediata? -----

Mas há ainda um dado que não posso deixar de registar. No passado dia 2 de agosto, em plena emissão da hora de almoço da TVI, o Vereador Salvador Formiga, responsável pelo pelouro do ambiente, proferiu declarações públicas que demonstram uma completa irresponsabilidade, uma alarmante falta de noção e uma total ausência de capacidade política e governativa. Perante os jornalistas, os telespectadores, desvalorizou o sucedido, afirmando que não é a primeira vez e que já aconteceu pior. Esta abordagem não só ignora o impacto económico direto e em plena época alta, como revela um desprezo inadmissível pela defesa da economia local, pela salvaguarda da imagem da Nazaré, pela confiança de quem cá vive e visita. Dizer que já aconteceu antes não é assumir responsabilidade, é pelo contrário, tornar banal o que é inaceitável. Quero também deixar uma palavra de solidariedade às famílias e as pessoas afetadas por esta situação, às crianças, aos idosos e aos residentes da Nazaré. Aos turistas que passaram mal, que sentiram náuseas, febres, sintomas gastrointestinais. A todos os que perderam dias de férias ou sentiram na pele o desconforto e a indignação de quem confia na qualidade da nossa praia. O nosso lamento, solidariedade e a nossa esperança de um futuro diferente por devolver a esta pessoa a confiança naquilo que mais belo temos, o nosso mar, areia e a praia. Para terminar permitam-me uma nota política. Nem o Partido Social Democrata, da qual sou Presidente da Comissão Política Concelhia, nem o movimento independente da Nazaré Merece, apoiado pelo meu partido PSD, e do qual sou candidata, fizeram qualquer tipo de aproveitamento político nas redes sociais durante os dias mais críticos desta situação. Nem poderíamos fazê-lo. Ao contrário da direita radical, só depois da interdição correu para as redes sociais com o seu habitual populismo de arruaça e de caça ao voto, da CDU que acompanhou no mesmo dia, no meio do alvoroço popular e do momento de pânico com a publicação feita à pressa para mostrar serviço e



não perder protagonismo. Da minha parte escolhi fazer as perguntas certas no local certo. Troquei correspondência formal com a Capitania. Estive presente no terreno e mais do que tudo estive atenta à realidade, até porque tive uma filha doente com sintomas compatíveis com esta exposição que obrigaram à deslocação do hospital. Como alguém escreveu em plena pandemia do COVID e cito, “em tempos de crise, o populismo tende a prosperar, mas a confiança constrói-se com a racionalidade, equilíbrio e responsabilidade.” É com esta responsabilidade que aqui estou. É esta responsabilidade que exijo a quem governa. “-----

O Senhor Vereador António Manuel Caria, colocou as seguintes: -----

“Bom dia, mais uma vez. Cumprimentamos as pessoas presentes e também quem nos acompanha através da Internet. Votos de uma boa reunião de trabalho. -----

1º. – Declaração Política Uma breve declaração política para descrevermos o bizarro clima político e democrático que se vive no concelho da Nazaré, tendo em conta o deslumbramento, comportamentos e tomadas de posição de alguns atores políticos e suas candidaturas. Continuamos a assistir, boquiabertos, com a forma de estar e de agir de muitos, que nunca intervindo em nada, agora se fazem passear pateticamente por tudo quanto é lado. Há um traço comum nas várias candidaturas que, adotando tais estratégias para obter os seus intentos eleitorais, ferem de morte a democracia, colocando em causa, no curto prazo, a própria democracia. Com as retóricas, as práticas e estratégias mais mirabolantes, enganam objetivamente os eleitores, levando-os à confusão generalizada. Ainda assim, no pensamento de larga maioria das candidaturas apresentadas, valerá a pena o engano induzido se conseguirem lá chegar! Senão vejamos: uns afirmam-se ser um movimento de pessoas independentes, que se uniram em torno de um projeto salvador para o município, mas em que a esmagadora maioria dos seus elementos nunca se lembrou, ao longo destes 12 anos, de salvar o município nem a sua população. Lembraram-se agora! Nem tão pouco tiveram pejo em aceitar o apoio político de

uma força que pouco ou nada fez para combater a desgraça que este PS significou durante 3 mandatos! Por favor, não enganem ninguém, – no boletim de voto vai aparecer o PSD e não um grupo de independentes! E a marca do PSD no concelho todos sabemos qual é – 40 e tal milhões de euros de dívidas que andamos diariamente a pagar e que assim vai continuar a ser ainda durante mais 27 anos! Por seu turno, aqueles com quem o PSD tem feito acordos em matérias sensíveis, no plano nacional, o CHEGA, como ninguém os conhece, como nunca fizeram nada pelo concelho e muito menos pela resolução dos problemas das suas populações, também se autodenominam como um movimento, (está na moda), e colocam a cara do seu líder nacional em cada cartaz, nos 308 municípios do país! Será que o homem vai ser eleito em todos os órgãos de todos os municípios!? Por favor, bem sabemos que esse é o seu principal foco, mas não enganem mais ninguém nem destruam a democracia! Outros há, que para se desligarem das políticas de desastre de que foram protagonistas, todos assumindo juras de amor eterno e de admiração mútua entre os principais responsáveis autárquicos do PS nos últimos 12 anos, afirmam agora não ter nada que ver uns com os outros. Os que abandonaram o barco são culpados de todas as misérias presentes, passadas e futuras, já os que continuam a boiar, agarrados a uma tábuca que flutua resultante de um naufrágio estrondoso, são impolutos e nunca estiveram de braço dado com o anterior Presidente, Walter Chicharro, ou aos seus executivos! Precisamos de verdade, de transparência, de trabalho e de competência. Os factos, que se podem comprovar até pelas atas dos vários órgãos, falam por si! Só a CDU tem trabalho sério e competente para mostrar. Só na CDU conhecemos todos os processos e estudamos as soluções. Por isso, só os membros da CDU podem garantir o futuro executivo municipal desta terra e respeitar as suas gentes! “ -----



2º. – Voto de louvor – Atleta do CAN Temos um voto de louvor a apresentar, mas pedimos que a apresentação do mesmo nos seja descontada do nosso tempo de intervenção caso seja aprovado por toda a câmara. -----

“No passado dia 6 de julho de 2025, no Campeonato Nacional de Veteranos – escalão V40, realizado em Lousada, o atleta nazareno Pedro André Oliveira Correia, em representação do Clube de Atletismo da Nazaré, alcançou o título de Campeão Nacional no Triplo Salto, com a marca de 11,16m, destacando-se entre os melhores atletas veteranos portugueses nesta especialidade. Este feito constitui motivo de grande orgulho para o concelho da Nazaré, dado que associa o nome do município a uma conquista nacional de elevado relevo desportivo, valorizando não apenas o atleta, mas também o Clube de Atletismo da Nazaré e a dinâmica do associativismo local. A carreira desportiva de Pedro André Oliveira Correia é marcada pela dedicação, disciplina e espírito de superação, sendo um exemplo para todos aqueles que, na prática do atletismo e do desporto em geral, encontram uma forma de realização pessoal e de valorização comunitária. O título conquistado em Lousada, no escalão V40, representa o culminar do esforço de um atleta que honra o desporto nazareno, projetando-o a nível nacional e inspirando as gerações mais jovens a seguirem o caminho da prática desportiva. Assim, o vereador da CDU propõe que a Câmara Municipal da Nazaré delibere: -----

1.º – Atribuir um Voto de Louvor ao atleta Pedro André Oliveira Correia, do Clube de Atletismo da Nazaré, pela conquista do título de Campeão Nacional de Triplo Salto, escalão V40, conquistado no Campeonato Nacional de Veteranos em Lousada, a 6 de julho de 2025; -----

2.º – Registrar este Voto de Louvor na ata desta reunião da Câmara Municipal, como expressão pública do reconhecimento e gratidão da comunidade nazarena pelo mérito alcançado. 3.º - Enviar ou entregar pessoalmente este voto de louvor ao atleta e ao seu clube. Se aprovado, deve ainda ser publicado nas redes sociais do município e enviado para conhecimento aos órgãos de comunicação social locais e regionais. “ -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos -----

3º. – “Ruído emitido pelo bar NALU. - Relativamente a este assunto: mais uma vez, depois de tantas outras vezes, depois da apresentação de abaixo-assinados para repor o direito ao descanso das populações que vivem nas imediações do referido estabelecimento comercial, na passada reunião de câmara um munícipe insurgiu-se contra este inaceitável atropelo. As forças da oposição, designadamente a CDU, exigiram nesta câmara que se reponha a legalidade e a normalidade relativamente ao horário legalmente permitido. Por isso questionamos o executivo do PS: - Depois da última reunião de Câmara o que é que fez o executivo neste sentido? - Por quanto tempo mais vão as populações ser violadas nos seus direitos mais básicos? - Vamos estar mais um Verão nesta situação, para além de muitos fins-de-semana durante o Inverno? “ -----

4º. – “Causa PALESTINA. - Queremos valorizar muito o trabalho desenvolvido pelo movimento “Nazaré pela Palestina” – Desde a criatividade das suas iniciativas, à recolha de assinaturas junto das populações, várias têm sido as formas encontradas por este movimento, verdadeiramente popular e unitário, onde se reúnem as diversas sensibilidades da nossa comunidade, para alertar para o fim da barbárie e do genocídio em Gaza, perpetrado pela extrema-direita Israelita, com a conivência dos Estados Unidos da América e de muitos países da União Europeia, onde se inclui Portugal, que só agora parece estar a acordar para o reconhecimento do Estado da Palestina! ----
Nesta câmara, de forma inequívoca e permanente, com dezenas de intervenções e com estratégias simbólicas, só a bancada da CDU tem denunciado este problema que convoca todos a estarmos alerta. Estes bárbaros conflitos, que hoje nos parecem distantes, com o rumo das coisas, facilmente serão implantados em vários locais do mundo, e nenhum lugar, nenhuma população, está a salvo! É inadmissível tanta barbárie em pleno século XXI. Disso mesmo é exemplo a vandalização, pela segunda vez, do mural coletivo feito pelo Movimento “Nazaré pela



Palestina”, na rua dos Barrancos. Hoje, vandalizam os murais, amanhã colocarão em causa a integridade física de todos os que se opõem ao pensamento único, dos que não deixam de denunciar os muitos milhares de mortes, em especial mulheres e crianças, às mãos do governo israelita. No entanto, aqui, bem perto de nós, há quem ache aceitável o que hoje se vai passando em Gaza, onde homens, mulheres e crianças morrem de fome, para além das bombas e das balas que caem sem cessar dos canhões, das metralhadoras e dos aviões israelitas. Nós não nos calaremos, até que as armas se calem! Até que a Palestina seja um Estado Soberano e a sua população livre. Palestina vencerá! “ -----

5º. – “Esgoto para o mar, dejetos na praia e muita gente afetada com sintomas de febre, diarreia e a vomitar durante dias: - Esta questão está na ordem do dia e fez com que fosse assunto em jornais e televisões por estes dias, colocando a Nazaré nas bocas do mundo pelas piores razões. Pelo que a CDU teve conhecimento nas notícias, foram mais de cem as pessoas afetadas e registadas com os sintomas acima descritos; mais de cem tiveram tratamento hospitalar, mas, por certo, muitas mais recorreram a outros profissionais de saúde e outros meios, esperando o desaparecimento dos sintomas. As fugas de esgoto naquele local já tinham sido alvo da preocupação da CDU em 2019 e 2020, no entanto, quando confrontado com isso, o anterior Presidente, Walter Chicharro, garantiu que o esgoto estava devidamente selado e não haveria perigo nenhum para a praia e para os seus utentes. Não tínhamos como saber que não tivessem resolvido mesmo. Também aqui fomos enganados, tal como toda a população! Há sem dúvida responsáveis e também por isso importa questionar os atuais membros do executivo do PS: - Há quanto tempo sabia o executivo do PS, no qual recaem todas as responsabilidades de condução deste processo, que esta “escorrência anómala”, como lhe chamaram, estava a acontecer? - Se houve uma auditoria recente à qualidade da praia da Nazaré, como é que, quase em simultâneo, este fenómeno pode acontecer? Nessa auditoria analisaram a água do mar? - Quando há a mínima suspeita de algo do género, manda a prudência que se ize a bandeira vermelha até que

se comprove que a saúde pública não é afetada. Porque é que o executivo do PS não fez isto, assim que teve conhecimento da “anómala escorrência” que durou vários dias e teve várias queixas? - Tendo em conta que a economia da Nazaré, tal como tem sido aposta do PS, assenta essencialmente no turismo, têm a ideia dos prejuízos causados a quem depende desta época para viver? - Têm a ideia dos prejuízos causados à imagem de uma terra que assume viver essencialmente do turismo? - O executivo do PS já está na posse das análises que relacionam diretamente este caso de saúde pública com as escorrências detetadas? (Podemos também fazer e enviar um requerimento se as respostas não forem fundamentadas e satisfatórias.)” -----

6º. – “Excesso de lixo junto a contentores: - Este é outro dos problemas que temos vindo a registar com bastante frequência, seja na praia, ou fora dela, os contentores estão sempre a transbordar de lixo, o que revela uma insuficiente e atempada intervenção na limpeza e higiene do espaço público, designadamente neste particular – a recolha de resíduos sólidos urbanos, numa altura em que há uma grande afluência de pessoas à Nazaré. Também por aqui se denota que, mesmo pagando todas as taxas, impostos e serviços municipais pelos valores máximos, mesmo tendo assistido ao longo dos anos a um enorme alargamento dos quadros de pessoal do grupo municipal, o facto é que continuamos a assistir a estes cenários indesejados, numa terra que dizem de Elite! “ -----

7º. – “Falta de água versus novo depósito: - Abastecimento público de água é outra das variáveis desta equação constantemente afetado com cortes sucessivos, baixa pressão na rede e, quiçá, com a qualidade da água que hoje chega às nossas torneiras – toda esta atmosfera já nos dá legitimidade para duvidar de tudo, dado o nível tão baixo de confiança que o executivo do PS nos inspira? - Nos últimos dias, pelo menos na zona do Calhau houve cortes no abastecimento de água e redução de pressão, incapacitando muita gente no uso de água quente. A que se deveu? - Relativamente à construção do novo depósito de água do Camarçã, podem fazer-nos um ponto de situação? Já está a ser usado esse equipamento? O que falta fazer? “ -----



8º. – “Obras públicas municipais e prazos... - Funicular para a Pederneira: Ponto de situação atual? Lembrar que nunca nos foi enviado qualquer relatório da fiscalização! - Novo Tribunal da Nazaré: Ponto de Situação? Para quando a abertura? - Centro de Saúde de Famalicão: Já começaram as obras no edifício? E no espaço cedido pelo CREN para a colocação provisória do Centro de Saúde? já começaram, ou quando vão começar? - Intervenção para a proteção aos utentes no exterior do centro de saúde da Nazaré: há algum desenvolvimento nessa matéria? “

9º. – “Sobre Fanhais: - A CDU interveio diretamente, junto do Sr. Vice-Presidente, Orlando Rodrigues, por causa de uma intervenção feita em Fanhais (estrada perto da passagem de nível), em que se cortou a circulação rodoviária sem aviso à população; a grade de proteção caiu para dentro do buraco originado pelas obras, etc... sabe do que falamos... - Porque é que a população não foi avisada deste corte de circulação? - A que se deve todo este afastamento entre município/SMN e a população de Fanhais, dada a falta de informação registada? – (E já não é a primeira vez.) - Semáforo em Fanhais, na ligação à estrada que vem de Pataias para Alcobaça: Podem fazer-nos um ponto de situação?” -----

10º. – “Saneamento em Famalicão: O caso mais mediático desta semana prende-se exatamente com esta dicotomia em insistirmos em andar “de fato e gravata e termos os sapatos rotos”, ou seja, de que nos tem valido a Nazaré ser conhecida no fim do mundo, quando depois não temos saneamento básico numa boa parte do concelho, como é o caso da freguesia de Famalicão. Isto revela preocupação excessiva com o que é acessório e nenhuma preocupação com o que é estrutural para a vida das pessoas. - Sobre o investimento na rede pública de saneamento básico e abastecimento público de água no Rebolo, Mata da Torre, Macarca ou Raposos: podem dizer-nos se temos alguns avanços neste sentido? As populações desesperam há imensos anos.” -----

Usou da palavra o Senhor Presidente, Manuel Sequeira, referindo que algumas das questões levantadas já tinham sido previamente respondidas. -----

- Iniciou a sua intervenção respondendo a uma questão relacionada com a sua própria agenda, esclarecendo que não se encontrava de férias desde o dia 27. Informou que, nesse dia, participou na entrega de prémios no Legends e, em seguida, deslocou-se a Gijón, em representação da Nazaré. -----

Acrescentou que, entre os dias 29 e 30, percorreu cerca de 1.500 km para atender aos compromissos do município, evidenciando o seu empenho em responder às necessidades da Nazaré, apesar de algumas representações terem sido feitas em seu lugar devido à logística envolvida. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, que considerou importante responder a uma questão suscitada, referindo que a intervenção da Vereadora Fátima Duarte não refletiu corretamente a responsabilidade do Partido Social Democrata (PSD). -----

- Esclareceu que, aquando da entrada do PSD na Câmara, foi necessário transferir a gestão do saneamento para os Serviços Municipalizados, dado que a Câmara não dispunha de recursos financeiros para investir na área. -----

Referiu que, na primeira limpeza das condutas de saneamento, foram retiradas 32 toneladas de areia e gorduras. Acrescentou que durante cerca de quatro anos a Câmara Municipal geriu o saneamento de forma deficiente, não cobrando os valores devidos, o que resultou numa dívida de 12 milhões de euros e impediu investimentos nas infraestruturas. -----

Salientou que todos os trabalhos realizados nas infraestruturas de saneamento e pluviais nos últimos anos foram executados pelo Partido Socialista. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Intervenção da Senhora Inês Veríssimo -----



Leu um comunicado que aqui se dá por integralmente transcrito: -----

“Bom dia a todos, o meu nome é Inês Veríssimo e estou aqui em nome da Nazaré pela Palestina, movimento popular e partidário, que é a gente desta terra que se recusa a ser cúmplice pelo silêncio. Nos últimos meses andamos rua a rua, palavra a palavra, olhos nos olhos e hoje trazemos connosco 863 assinaturas, 863 vozes, pessoas desta vila que dizem “não nos calamos”. O que se passa não é uma guerra, não é uma disputa de fronteiras, é um genocídio planeado, comentado, transmitido em direto. É um assassinato em massa, é fome como arma e é crianças esmagadas debaixo de prédios, enquanto, tantos fingem não ver. E quem finge não ver ajuda, quem cala ajuda, porque a neutralidade não é neutra é uma escolha. -----

Reconhecer um genocídio, enquanto ele acontece é o mínimo que se exige a quem tem uma voz pública. Negar ou calar é deixar que se repita, é fingir que o crime não existe, enquanto ele cresce à nossa porta. Quem não chama um genocídio pelo nome, dá-lhe licença para continuar. E nós recusamos ser essa licença. Isto não é política abstrata, é uma fronteira moral. É saber quem somos quando a injustiça bate à porta. E eu aqui questiono todos os presentes: que lado está a Nazaré? De que lado fica a Nazaré? Do lado de quem apaga a verdade ou do lado de quem tem a coragem para dizer basta? Porque se esta Câmara, se cala, a Nazaré cala-se e o silêncio também mata. E nós não estamos aqui a pedir favores, não estamos aqui a mendigar compaixão. Estamos aqui a exigir o mínimo que é decência, coragem, memória, vergonha na cara para não sermos cúmplices. Enquanto Gazà arde, quem fica neutro colabora e nós não colaboramos. -----

Eu vou agora proceder à leitura do abaixo-assinado e a carta que aqui entrego em nome de todos os que assinaram e todos os que se recusam a falar. -----

À Câmara Municipal da Nazaré, aos seus eleitos e representantes públicos. Escrevemos esta carta como cidadãos de uma vila que, por mais pequena que seja, faz parte do Mundo. Neste momento, à vista de todos, decorre o genocídio do povo Palestiniano. Não é um conflito, não é uma guerra entre iguais. É a continuação de um projeto de limpeza étnica com mais de 75 anos

levado a cabo com armamento de ponta, apoio diplomático das potências ocidentais, propaganda institucional e uma estratégia metódica de apagamento. Sabemos o que está a acontecer e o que está a acontecer é o assassinato de massa de civis, a destruição deliberada de hospitais, escolas, bairros inteiros e o uso da fome como arma. Não é debatível. Está documentado, está reconhecido por peritos em direitos humanos, está confirmado por jornalistas no terreno e por organizações independentes. Por isso, o que se exige, não é neutralidade, uma vez mais é a coragem moral. Até hoje nada foi feito. Nenhuma luz, nem uma palavra, nenhum gesto. E perante este silêncio que está em causa já não é apenas a Palestina, é a dignidade da própria Nazaré. Sabemos que os símbolos não travam bombas, mas também sabemos que o silêncio institucional é o primeiro degrau da cumplicidade. Por isso, pedimos com urgência respeito que a Câmara se pronuncie publicamente contra o genocídio na Palestina, que seja dado apoio logístico e institucional à organização das vigílias, que se ilumine o elevador com as cores da Palestina, que a Nazaré declare que não colabora, nem por omissão, nem por indiferença com a extinção de um povo inteiro. Não pedimos à Nazaré que mudo o mundo, mas pedimos que não colabore com o mundo como ele está, porque esta vila não é só ondas, comércio e turismo, é também memória, é comunidade e é cuidado. E cuidar neste momento significa levantar a voz quando outros se calam. Significa dizer que aqui nesta costa a Palestina não está sozinha. Sabemos que isto é parte de algo muito maior. Um sistema global que normaliza a violência colonial, que protege os lucros com sangue e que insiste que nada faz conta. Mas sabemos também onde houver uma só vila que se recusa a calar, alguma coisa já está a acontecer. Aguardamos então a vossa resposta com firmeza, com urgência e com humanidade. Os cidadãos da Nazaré e o movimento pela Palestina. -----

Obrigada” -----

Intervenção do Senhor Dino Estrelinha: -----



- Referiu que, naquele dia, fazia exatamente dois meses que, de forma espontânea, um grupo de pessoas se reuniu com o objetivo de denunciar a situação que se vivia em Gaza. -----

Considerou que não valia a pena prolongar a discussão sobre o tema, pois todos já tinham conhecimento da gravidade da situação, caracterizando-a como um genocídio, infanticídio e massacre de civis. Sublinhou que a questão central era determinar ações concretas, questionando se as medidas iriam limitar-se a conversas domésticas, publicações em redes sociais ou declarações de apoio. -----

Informou que foram recolhidas 863 assinaturas entregues à autarquia e que, com mais tempo, certamente teriam sido muitas mais. Defendeu que a Câmara Municipal e todos os partidos deveriam unir-se e agir, pois ninguém poderia impedir a luta pela humanidade. Concluiu enfatizando a necessidade de trabalho conjunto entre autarquias, servindo de exemplo para outras entidades, mostrando que a união permite alterar realidades adversas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

520/2025 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número cinco de 28 de fevereiro 2025, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Ata nº. 5 de 28.02.2025. -----

- Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

521/2025 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião ordinária número seis de 17 de março 2025, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Ata nº. 6 de 17.03.2025. -----

- Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

522/2025 – 8.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 3.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL – ANO 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 418/DAF-SGFCT/2025, datada de 2025.07.29, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, - disse ter uma questão relativamente à informação, quando referem, SIC: “o plano referente à alimentação - géneros para confecionar, apresenta à data, folga orçamental, pelo que poderá ser utilizada com contrapartida nesta alteração”. -----

A nossa questão tem a ver com o facto de não sabermos, porque ali não informam, a que se deve a folga orçamental na alimentação, sabendo todos os aumentos generalizados do custo de vida e nomeadamente dos géneros alimentícios para confecionar refeições, é difícil entender sem a devida explicação.-----

Por isso, gostaríamos de ser esclarecidos relativamente a que se deve esta folga orçamental: se por haver menos alunos? ou se por haver menos confeção de alimentação? Ou outra razão? -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a 8.ª Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento da Despesa e 3ª. alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipal – Ano 2025. -----

523/2025 – RELAÇÃO DE DESPACHO JUNHO 2025

Para conhecimento é presente informação n.º 439/DPU-SATA/2025, datada de 2025.07.23, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

524/2025 – PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES, LOJA 22- NAZARÉ



Presente processo de Obras n.º 828/24, com requerimento n.º 1302/25, local — Avenida Vieira Guimarães, Loja 22- Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Referiu o Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, que gostaria de ser esclarecidos sobre: se a assinatura do vice-presidente da câmara, mesmo sendo a mesma pessoa só que em cargos diferentes, pode, no caso, constar como assinando um documento dos SMN? -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025, 532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 588/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **524/2025 e até ao 529/2025 inclusive**, e depois desde o número **531/2025 e até ao 541/2025 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----



**525/2025 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – SERRA DA PESCARIA – FAMILIÇÃO
– SERRA DA PESCARIA**

Presente processo de Obras n.º 436/25, com requerimento n.º 1156/25, local –Serra da Pescaria - Famalição, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de decisão final de licenciamento das obras efetuadas, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025,532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 588/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **524/2025 e até ao 529/2025 inclusive**, e depois desde o número **531/2025 e até ao 541/2025 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

526/2025 – AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUA COSSI, CASAL MOTA – FAMALICÃO



Presente auto de vistoria n. 14/25, referente ao processo Loteamento com obras de urbanização n.º 207/17, com requerimento n.º 892/25, local – Serra da Pescaria – Famalicão, acompanhada do parecer da Comissão de Vistorias, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento de receção definitiva das obras de urbanização, nos termos do Auto de Vistoria Nº. 14/25 e deliberado ainda cancelar a garantia bancária, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025, 532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 588/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **524/2025 e até ao 529/2025 inclusive**, e depois desde o número **531/2025 e até ao 541/2025 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

527/2025 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DA FONTE NOVA, N.º 22-1.º E ESTRADA DO PINHAL, N.º 18 – NAZARÉ



Presente processo de Obras n.º 224/25, com requerimento n.º 772/25, local – Rua da Fonte Nova, n.º 22-1.ª Esq.ª e Estrada do Pinhal, n.º 18- Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o indeferimento do pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025, 532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 588/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 524/2025 e até ao 529/2025 inclusive, e depois desde o número 531/2025 e até ao 541/2025 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----
António Manuel Caria dos Santos.” -----

528/2025 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA BECO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, QUINTA NOVA – FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 294/25, com requerimento n.º 1329/25, local – Beco Nossa Senhora do Livramento, Quinta Nova - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----



Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025, 532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 538/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 524/2025 e até ao 529/2025 inclusive, e depois desde o número 531/2025 e até ao 541/2025 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelo diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

529/2025 – PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA 1.º DE MAIO 37

RAPOSOS – FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 28/25, com requerimento n.º 978/25, local – Rua 1.º de maio 37 – Raposos – Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico, em regime de substituição. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025, 532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 588/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----



Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **524/2025 e até ao 529/2025 inclusive**, e depois desde o número **531/2025 e até ao 541/2025 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

530/2025- LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 442/25, com requerimento n.º 1171/25, local – Avenida Vieira Guimarães – Nazaré 1.º de maio 37 – Raposos – Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, começou por perguntar se a indicação que vem no cabeçalho deste ponto é igual à que tem aqui... -----

Emendada esta parte, de somenos importância, fazemos a análise ao processo para dizer que no mesmo, é referida a: “reconstrução e ampliação de edifício de habitação multifamiliar, com 15 fogos...”. Ora, em nossa humilde opinião só se pode reconstruir e ampliar algo que existe, mas ali não existe já nada que se possa parecer com um prédio de habitação. Não havendo possibilidade de cedências no espaço indicado, é proposto à câmara aceitar a proposta da não cedência e a aceitação de numerário. Não foram informados, por exemplo, se o promotor detém outro prédio no concelho onde se possa promover a tal construção a custos controlados, como já aconteceu com outro. -----



Disse ainda como deveriam saber, que a CDU não convive bem com esta opção, mais ainda quando a informação é escassa, como era o caso. -----

Por isso iram votar contra o que vem, e como vem, proposto. -----

Para terminar, referir que era importante a câmara ter conhecimento, se neste espaço onde vai surgir uma nova construção e onde existia um prédio antigo, existe no processo a necessária licença de demolição do anterior prédio e a guia de pagamento da mesma. Ficaríamos todos mais confortáveis sabendo isso. Podem até pedir cópia desses documentos aos serviços se não lhes souberem responder agora. -----

Deliberado por maioria concordar, com três votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, com a proposta de dispensa de cedência ao domínio público municipal para utilização coletiva, assim como para equipamento de utilização coletiva/habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível e a sua compensação em numerário nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanística. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025, 532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 588/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e

não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

531/2025 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR – QUINTA NOVA – FAMALICÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

Presente processo de Obras n.º 394/22, com requerimento n.º 380/24, local – Quinta Nova – Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de declaração de caducidade do licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025, 532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 588/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e



não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **524/2025 e até ao 529/2025 inclusive**, e depois desde o número **531/2025 e até ao 541/2025 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

532/2025 – PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO RUA DAS FIGUEIRAS N.º 11 E 13 E RUA DOS BANHOS QUENTES, N.º 10 – NAZARÉ – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO

Presente processo de Obras n.º 606/22, com requerimento n.º 426/24, local – Rua das Figueiras n.º 11 e 13 e Rua dos Banhos Quentes, n.º 10 – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de declaração de caducidade do licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025, 532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 588/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----



Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **524/2025 e até ao 529/2025 inclusive**, e depois desde o número **531/2025 e até ao 541/2025 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

533/2025 – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO - RUA FORNO DA CAL – SÍTIO DA NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 588/24, com requerimento n.º 2174/24, local – Rua Forno da Cal, Sítio da Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer desfavorável, nos termos da proposta de decisão da Chefe do Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025, 532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 538/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 524/2025 e até ao 529/2025 inclusive, e depois desde o número 531/2025 e até ao 541/2025 inclusive, nos seguintes termos: -----



Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

534/2025 – PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – ESTRADA DO PINHAL, N.º 49, SÍTIO DA NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 345/24, com requerimento n.º 1368/25, local – Estrada do Pinhal, n.º 49, Sítio da Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025, 532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 588/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **524/2025 e até ao 529/2025 inclusive**, e depois desde o número **531/2025 e até ao 541/2025 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----



Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

535/2025 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – BECO PARQUE DE JOGOS – FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 493/25, com requerimento n.º 1300/25, local – Beco Parque de Jogos - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador Manuel Caria dos Santos questionou se à Câmara Municipal cabe apenas a emissão de um parecer prévio não vinculativo. É só mesmo isto que se pede? -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de emissão de parecer favorável à ampliação do cemitério de Famalicão, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025,

531/2025,532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 588/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **524/2025 e até ao 529/2025 inclusive**, e depois desde o número **531/2025 e até ao 541/2025 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----



Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

536/2025 – “PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DESCRITO NA CRP N.º 2317 E TALHÃO “D” – AVENIDA MANUEL REMÍGIO – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 155/22, com requerimento n.º 319/24, local – Avenida Manuel Remígio - Nazaré - Famalicão, acompanhado de informação Técnica do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, e da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos disse que em primeiro lugar, há que louvar o trabalho dos técnicos da autarquia e particularmente da Sr.ª Dr.ª Silvana. Com as informações que nos fizeram chegar nos documentos julgo que estamos devidamente fundamentados para poder deliberar o que vem proposto. -----

Mesmo sendo um trabalho difícil, devido à antiguidade dos factos, temos presente informação com base sólida e bem fundamentada para que se demonstrem as razões da autarquia. Aliás, já antes decididas pelo tribunal em espaço na zona. -----

Posto isto, importa também dizer que, em nossa opinião, este processo deve ser informado aos munícipes que eram parte interessada. Do mesmo modo, julgamos que o terreno em causa, e de modo a evitar interpretações diversas no futuro, deve ser utilizado pela autarquia como espaço a

edificar um equipamento público, de modo a poder ser espaço de usufruto por todos e nunca cedendo a interesses particulares. -----

Deliberado por unanimidade aprovar: -----

Reconhecer a existência de um prédio com uma largura de 10m no sentido norte-sul, de fundo no sentido nascente-poente, 21,40m do lado norte e 22,50m do lado sul, que ficou designada de talhão D, com uma área de 219,50m², cuja localização consta das plantas anexadas ao processo;

a) -Que essa parcela seja constituída sobre o prédio do Município da Nazaré descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 2317; -----

b) -Que o prédio do Município da Nazaré descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 2317, possuiu na realidade a área de 563,00 m², dado que relativamente à área que possuiu atualmente terá que lhe ser retirada a área de 219,50m². -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **524/2025 e até ao 529/2025 inclusive**, e depois desde o número **531/2025 e até ao 541/2025 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----



Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

537/2025- PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA ALTO DO ROMÃO, N.º 10 PEDERNEIRA – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 352/24, com requerimento n.º 1139/25, local – Rua Alto Romão, n.º 10, Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025, 532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 588/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e

não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **524/2025 e até ao 529/2025 inclusive**, e depois desde o número **531/2025 e até ao 541/2025 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----



O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----
António Manuel Caria dos Santos.” -----

538/2025- PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA 25 DE ABRIL, 127 E 133, E RUA FORNO DA CAL, SÍTIO – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 579/24, com requerimento n.º 1082/25, local – Rua 25 de abril, 127, e 133 Rua Forno da Cal, Sítio – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de deferimento final do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025, 532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 588/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **524/2025 e até ao 529/2025 inclusive**, e depois desde o número **531/2025 e até ao 541/2025 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

539/2025 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DR. º LABORINHO MARQUES DA SILVEIRA, 5 – VALADO DOS FRADES



Presente processo de Obras n.º 260/25, com requerimento n.º 848/25, local – Rua Dr. º José Laborinho Marques da Silveira, 5 – Valado dos Frades, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta de indeferimento do projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025, 532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 588/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 524/2025 e até ao 529/2025 inclusive, e depois desde o número 531/2025 e até ao 541/2025 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

540/2025 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO - RUA DE S. BRÁS, FORNO DO TIJOLO, LOTE 38 – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 99/25, com requerimento n.º 406/25, local – Rua de Brás, Forno do Tijolo, Lote 38, Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de inviabilização da execução da operação urbanística, em que a reposição da legalidade urbanística implica a apresentação de nova comunicação prévia na qual não se verifiquem os incumprimentos das normas legais



identificadas nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025, 532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 538/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 524/2025 e até ao 529/2025 inclusive, e depois desde o número 531/2025 e até ao 541/2025 inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os processos de obras que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

541/2025 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO – RUA AMADEU GAUDÊNCIO N.º 7

SÍTIO DA NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 144/25, com requerimento n.º 1347/25, local – Rua Amadeu Gaudêncio n.º 7 – Sítio da Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD, apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----



“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 524/2025, 525/2025, 526/2025, 527/2025, 528/2025, 529/2025, 530/2025, 531/2025, 532/2025, 533/2025, 534/2025, 535/2025, 536/2025, 537/2025, 588/2025, 539/2025, 540/2025 e 541/2025 da reunião de câmara de 04 de agosto de 2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“O vereador independente, proposto pelo PCP e eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **524/2025 e até ao 529/2025 inclusive**, e depois desde o número **531/2025 e até ao 541/2025 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz; -----

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 04 de agosto de 2025 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

António Manuel Caria dos Santos.” -----

542/2025 - AUTO DE ARREMATAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA (VFV)

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. 379/DOMA-GMT/2025, datada de 2025/07/22, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o Auto de arrematação de alienação de veículos em fim de vida (VFV), com vista à adjudicação do lote único composto por VFV à Firma Mendes & Afonso, Lda., nos termos da informação da DOMA Nº. 379/DOMA-INFRA/2025 de 2025/07. -----

543/2025 - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA A INSTALAÇÃO /CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM APOIO DE PRAIA COMPLETO COM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, E FUNÇÕES DE APOIO BALNEAR NA RESPECTIVA ÉPOCA, NA PRAIA DO SALGADO, FREGUESIA DE FAMALICÃO, CONCELHO DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente Relatório Final do Concurso acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, disse que confiando que todos os procedimentos indicados pelos serviços, para a não-aceitação da proposta, são os corretos, a CDU, que votou contra a abertura deste concurso, não inviabilizará a aceitação do que vem proposto. Esperam apenas que este procedimento não dê origem a mais algum processo em tribunal. -----

Disse ainda que podiam parar por aqui, mas na verdade devem dizer que detetaram também algumas pequenas anomalias na informação dos serviços, por isso, informam: -----

Na página 4 e na 10 do PDF existem duas informações defeituosas, por se contrariarem, a indicação das presenças de técnicos na reunião e falta de assinatura de uma delas na ata. Não sabem até que ponto é importante, mas fica o registo. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, o Relatório Final do Concurso Público para Atribuição de título de utilização privativa do Domínio Público Marítimo para a instalação /construção e exploração de um apoio de praia completo com estabelecimento de restauração e bebidas, e funções de apoio balnear na respetiva época, na praia do Salgado, freguesia de Famalicão, concelho da Nazaré. -----

544/2025 - RELATÓRIO FINAL ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA A INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM APOIO DE PRAIA COMPLETO COM ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, E FUNÇÕES DE APOIO BALNEAR, NA PRAIA DO NORTE, FREGUESIA E CONCELHO DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente Relatório Final do Concurso acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Referiu o Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos o mesmo que disseram no ponto anterior na parte inicial das suas intervenções, mas agora em relação a este concurso. -----

Também aqui, e para que conste, da sua análise aos documentos verifica-se que aqui houve três concorrentes excluídos, mas que reclamaram, todos eles, de vários pontos que o júri entendeu não estarem corretamente cumpridos. Dessa parte não temos conhecimentos técnicos para avaliar. Apenas referimos, que numa das respostas do júri a um concorrente ela é repetida e igual a uma mesma resposta dada ao concorrente do concurso anterior em que era só um o concorrente, - aqui são três -, por isso a resposta não pode estar correta nesta parte. (veja-se a página 10 do PDF). Também não sabemos se é importante alterar, mas fica o registo. -----

Terminamos referindo que neste momento, não consideramos ser boa política, iniciar-se o novo procedimento concursal destes Apoios de Praia visto estarmos a pouco mais de 2 meses das eleições autárquicas e poder haver outras ideias políticas de quem vier. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, o Relatório Final do Concurso Público para Atribuição de título de utilização privativa do Domínio Público Marítimo para a instalação /construção e exploração de um apoio de praia completo com estabelecimento de restauração e bebidas, e funções de apoio balnear na respetiva época, na praia do Norte, freguesia do concelho da Nazaré. -----

545/2025 - PROPOSTA “MAR DE GRATIDÃO”

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, informação n.º 13/GPC/2025, que anexa proposta apresentada pelo Sr. Vereador Salvador Formiga, sobre o assunto acima referido, referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos Referiu: - “Sendo que o que iriam votar é um novo início do procedimento, a CDU não vai deixar de aceitar a proposta. Mas há que referir que esta ideia agora apresentada nada tem a ver com um trabalho inicial apresentado pelo Dr. Carlos Fidalgo em outubro de 2022, pois nem sabemos concretamente a razão da retirada dessa



proposta de trabalho inicial que nos foi apresentada na reunião da Comissão Municipal da Cultura em março de 2022. -----

Não nos iremos pronunciar de momento sobre o conteúdo dos documentos por serem vagos e serem apenas mais um processo de intenções. Registamos, no entanto, que iremos analisar e discutir em coletivo todo o seu conteúdo e tomaremos a decisão de enviar, ou não, o que entendermos poder ser relevante para o processo. -----

Sentindo, aqui também, a CDU, que numa proposta nossa aprovada pela câmara por unanimidade em dezembro de 2021, logo no início deste mandato, só quase quatro anos depois se dê início ao procedimento, - e depois de termos alertado dezenas de vezes para essa falha -, mas sem nunca nos terem chamado a reunir para podermos apresentar a nossa versão do que entendêssemos sobre a matéria. Também aqui se demonstra a falta de capacidade, ou interesse, do executivo em dar os passos necessários após as aprovações das propostas pela câmara. -----

E, mesmo assim, não cumprem o proposto, nomeadamente no que diz respeito à criação do grupo de trabalho para analisar as melhores hipóteses para a materialização dos trabalhos propostos, atuando arbitrariamente com alterações à proposta inicial e colocando já o nome de um artesão, com quem já trabalharam, para a idealização e edificação de um monumento. Garantimos que não foi esta forma de atuar que foi aprovada. Basta verem os 3 pontos propostos e aprovados. Mas, tal como já dissemos, não inviabilizamos a proposta. -----

(APOIO CDU – Final da proposta CDU de 23/11/2021) -----

1- (Que se edifique, o mais brevemente possível, um monumento de homenagem aos construtores do Porto da Nazaré (em sentido lato – construtores e ativistas); -----

2- Que o monumento a ser desenvolvido possa ser colocado (salvo melhor proposta) na ponta do primeiro esporão/quebra-mar (disposto no sentido Leste-Oeste) em frente à barra (lado esquerdo do parque de estacionamento para quem está de frente para a barra); -----

3- Que se crie um grupo de trabalho para analisar as melhores hipóteses de materialização do projeto, onde se inclua: um representante de cada força política com assento na Câmara e na Assembleia Municipal; membros do gabinete de história e património da CMN; um representante de cada uma associação cultural local; um representante do Museu Dr. Joaquim Manso; uma pessoa ligada ao processo de construção do porto com conhecimentos sobre o mesmo.) -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta “Mar de Gratidão”, nos termos da Informação Nº. 13/GPC/2025 de 2025/07/29. Deliberado ainda, que se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data de aprovação da deliberação da Câmara Municipal, para que possam apresentar os seus contributos. -----

546/2025 – SUBMISSÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO PORTO DA NAZARÉ CONSULTA PÚBLICA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. 386/DOMA-GPP/2025, datada de 2025/07/28, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Tal como referiu antes o Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, também aqui disse estarem perante um documento que será colocado em consulta pública e, por isso, não iram inviabilizar a pretensão do executivo. -----

Quanto ao documento e à proposta em si, temos que destacar o trabalho executado e o que nos é ali informado, como base de análise inicial do tema proposto, para possíveis envios, ou não, de contributos da nossa parte. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta de Plano Estratégico e de Ordenamento do Porto da Nazaré nos termos da Informação Nº. 386/DOMA-GPP de 2025/07/28. Deliberado ainda, que se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 30 dias úteis, contados



da data de aprovação da deliberação da Câmara Municipal, para que possam apresentar os seus contributos. -----

547/2025 – CONCURSO PÚBLICO PÚBLICO FESTAS DO SÍTIO – ATA DO PROCEDIMENTO DE ADJUDICAÇÃO POR CONVITE

Para apreciação e votação é presente informação n.º 198/GPC/2025, datada de 2025.07.29, que anexa a ata acima referida, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos referiu se tudo está a ser visto de forma a não haver contestação pelos elementos que concorreram antes, não tem nada a opor. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta de Adjudicação Direta do direito à instalação e exploração das atividades no Recinto das Festas do Sítio, no ano de 2025, constantes da Informação N.º. 198/GPC/2025 de 2025/07/29. -----

548/2025 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - FESTAS DE FAMALICÃO 2025

Para apreciação e votação é presente informação n.º 199/GPC/2025, datada de 2025.07.29, que anexa minuta do protocolo a celebrar entre o Município da Nazaré e os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré (SMN), a Junta de Freguesia de Famalicão e o Centro Social da Freguesia de Famalicão, com intenção da realização das Festas de Famalicão em Honra de N.ª Sr.ª da Vitória em Famalicão a ter lugar nos dias, 8, 9 e 10 de agosto 2025 -----

Este assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos “registou não ter nada contra o apoio desta autarquia ao evento em causa. No entanto, e para evitar algum eventual problema, questionaram o executivo relativamente à aprovação, neste protocolo, de um valor financeiro por parte da Junta de Freguesia de Famalicão. Por isso perguntamos: -----

- Isto é possível acontecer da forma como está apresentado no protocolo e sem termos mais nenhuma informação sobre se houve deliberação nesse sentido por parte daquele órgão autárquico de freguesia? -----

Pode ser a câmara a estabelecer esta obrigação de atribuição à Junta de Freguesia? -----

Há, ou não, um erro nesta apresentação do protocolo? -----

... -----

Em nosso entendimento, falta-nos aqui informação do procedimento do executivo da Junta de Freguesia. Da maneira em que nos é colocado e apresentado o ponto, parece-nos indicar-se ali ser a câmara que aprova o pagamento pela Junta de Freguesia do valor financeiro, coisa que, em nossa opinião, não pode acontecer sem haver aqui informação junta que mostre a deliberação do executivo da Junta nesse sentido. Isto além da necessária alteração ao parágrafo referente ao assunto. -----

Esta câmara, em nosso entendimento, só pode aprovar atribuição de valores do seu orçamento e quando este órgão político o deliberar. Mas nunca pode deliberar atribuição por outro órgão autárquico e de outro orçamento, porque não tem autoridade para tal. -----

Se nos garantirem que tudo está bem assim, e que nos enviarão os documentos que claramente aqui faltam para o comprovar, nós nada temos a opor. -----

Agradecemos também a colocação no processo e o envio para nosso conhecimento, da informação com os fundos disponíveis à data, pois também aqui falta e é importante constar. ----

Devem entender todos que esta intervenção é sobre um assunto de legalidade de procedimento, apenas para evitar problemas futuros e nada mais do que isso.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Colaboração Festas de Famalicão. -----



549/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO “O SÓTÃO” – FINAL DA TAÇA DISTRITAL DE FUTEBOL DE PRAIA – APURAMENTO DE CAMPEÃO – ESCALÃO DE SENIORES MASCULINOS – 6 DE AGOSTO DE 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. 992/SAFD/2025, datada de 2025/07/28, sobre o assunto acima referido, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré, e a Associação de cultura e desporto “O Sótão”, com vista à realização da Taça Distrital de Futebol de Praia – Apuramento de Campeão – escalão seniores masculinos, a ter lugar no dia 06 de agosto de 2025. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” – Final da Taça Distrital de Futebol de Praia – Apuramento de Campeão – escalão de seniores masculinos – 6 de agosto de 2025. -----

550/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO “O SÓTÃO” – 1ª E 2ª JORNADA DO CAMPEONATO DISTRITAL DE SUB-19 DE FUTEBOL DE PRAIA – 9 DE AGOSTO DE 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. 993/SAFD/2025, datada de 2025/07/28, sobre o assunto acima referido, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré, e a Associação de cultura e desporto “O Sótão”, com vista à realização da 1.ª e 2.ª Jornada do Campeonato Distrital de Sub-19 de Futebol de Praia, a ter lugar no dia 9 de agosto de 2025. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” – 1ª. e 2ª. Jornada do Campeonato Distrital de Sub-19 de Futebol de Praia – 9 de agosto de 2025. -----

551/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO “O SÓTÃO” – 2º TORNEIO DE PENÁLTIS & LIVRES DIRETOS – ACD “O SÓTÃO” – 16 DE AGOSTO DE 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 95/SAFD/2025, datada de 2025/07/28, sobre o assunto acima referido, que anexa minuta do protocolo entre o Município da Nazaré, e a Associação de cultura e desporto “O Sótão”, com vista à realização do 2.º Torneio de Penáltis & Livres Diretos – ACD “O Sótão”, a ter lugar no dia 16 de agosto de 2025.

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” – 2.º Torneio de Penáltis & Livres Diretos – ACD “O Sótão” – 16 de agosto de 2025. -----

552/20- ALTERAÇÃO DE RAMO DA LOJA N.º 8 DO MERCADO MUNICIPAL DA NAZARÉ

Para apreciação e votação é presente informação n.º 416/DAF-GJ/2025, datada de 2025.07.29, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos disse que pelos documentos recebidos entende-se que legalmente é possível a pretensão da arrendatária. No entanto, e porque não vem indicada a loja 8 e o que ali era vendido, agradecem ser esclarecidos sobre: qual o ramo existente e qual o novo proposto na alteração? -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Alteração de ramo da loja n.º. 8 do Mercado Municipal da Nazaré, nos termos da Informação N.º. 416/DAF-GJ/2025 de 2025/0729. -----

553/2025 - CONCURSO PÚBLICO N.º 4/2025: AQUISIÇÃO DE BENS – GASOLINA E GASÓLEO PARA O PARQUE DE VIATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ 2025/2027 – AQ 5/2024 (CP 6/2023) – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO



Para revogação do Órgão Executivo, é presente informação n. º417/DAF/2025, datada de 2025/07/29, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos, disse que bem lhe parecia na reunião anterior que algo estava mal com este procedimento. Disse ainda que a informação dos serviços não ia ao encontro da que referiram nessa reunião. Ainda assim, fez um alerta com que se adiantasse serviço e hoje aqui está o assunto para o procedimento anterior ser revogado. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a revogação da deliberação do Despacho, que aprovou os compromissos plurianuais e deliberado ainda aprovar a revogação da deliberação da Câmara Municipal, que aprovou a abertura do concurso público. -----

554/2025 - “TRAVESSA ZÉ PALECO JÚNIOR” NO CONCELHO DA NAZARÉ PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES FÁTIMA DUARTE E PAULO REIS (PSD)

Para apreciação e votação é presente o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos que se transcreve: -----

“PROPOSTA À COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA -----

Atribuição do topónimo “Travessa Zé Paleco Júnior” no concelho da Nazaré -----

Apresentada pelos Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis (PSD) -----

Reunião Ordinária da Câmara Municipal da Nazaré n.º 16 -----

4 de agosto de 2025 – 10h00 -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara, -----

Exmos. Senhores Vereadores, -----

Nos termos da legislação em vigor e ao abrigo das competências da Comissão Municipal de Toponímia, vimos propor que seja submetida a esta Comissão a seguinte sugestão: -----

Que se atribua o topónimo “Travessa Zé Paleco Júnior” a uma via ou espaço público no concelho da Nazaré. -----

Esta proposta fundamenta-se no percurso cívico, institucional e humano de Edmundo Bandeira Eustáquio, carinhosamente conhecido como Zé Paleco, figura amplamente reconhecida pela comunidade como exemplo de entrega, generosidade e serviço público. -----

Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré entre 2005 e 2013, Vereador Suplente neste último mandato, voz da Rádio Nazaré, dinamizador da Meia Maratona Internacional, figura central do associativismo, da cultura popular e das festas locais, o Zé Paleco deixou um legado ímpar de proximidade, simpatia e amor à sua terra. -----

A atribuição do seu nome a uma rua ou espaço público visa preservar a sua memória e reconhecer, de forma simbólica, o contributo inestimável que deu à Nazaré e à sua comunidade.

Sem qualquer intenção de condicionar ou ultrapassar a autonomia e as competências da Comissão Municipal de Toponímia, mas por considerarmos existir uma forte ligação simbólica, atrevemo-nos a propor como sugestão concreta a travessa que liga a Rua Mouzinho de Albuquerque ao Largo da Independência, local de grande significado pessoal e comunitário, por passar junto ao edifício onde existiu, durante décadas, a loja onde o Zé Paleco trabalhou e onde diariamente era encontrado por tantos nazarenos. -----

Propomos, assim, que esta sugestão seja remetida à Comissão Municipal de Toponímia para análise, emissão de parecer e eventual concretização, nos termos legais aplicáveis. -----

Nazaré, 4 de agosto de 2025 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----

Vereadores da Câmara Municipal da Nazaré -----

Pelo Partido Social Democrata (PSD).” -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos disse não ter nada contra a proposta, a não ser a rua ser demasiado pequena para lembrar um nazareno que tanto fez pela terra. -----



Alertam apenas que existe um número de polícia nesse arruamento, o que obrigará os moradores a ter de mudar a morada nos seus documentos. -----

Aproveitaram ainda para lembrar que já foram feitas, há muitos anos, algumas aprovações por vários órgãos políticos de nomes de outros nazarenos, mas não só. Era bom que também se cumprissem tais deliberações. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, e remeter à Junta de Freguesia da Nazaré, a Proposta de atribuição do topónimo “Travessa Zé Paleco Júnior” no Concelho da Nazaré, apresentada pelos Senhores Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis (PSD). -----

555/2025 - RECOMENDAÇÃO - REPOSIÇÃO DA PLACA COMEMORATIVA DA INAUGURAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA NAZARE APRESENTADA PELA VEREADORA FATIMA DUARTE (PSD)

Para apreciação e votação do Órgão executivo, é presente moção apresentada pela Senhora Vereadora Fátima Duarte, versando o assunto acima referido, que se transcreve: -----

Foi apresentada a seguinte Moção: -----

"MOÇÃO -----

Reposição da placa comemorativa da inauguração do edifício da Junta de Freguesia da Nazaré Apresentada pela Vereadora Fátima Duarte (PSD) Reunião Ordinária da Câmara Municipal da Nazaré n.º 16 4 de agosto de 2025 – 10h00 -----

Considerando que: -----

1. Edmundo Bandeira Eustáquio, conhecido como Zé Paleco, foi Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré durante dois mandatos consecutivos, entre 2005 e 2013, sendo amplamente reconhecido pelo seu espírito de serviço público, dedicação à causa coletiva e integridade pessoal; -----

2. Durante esses mandatos foi iniciado e executado o processo de construção do atual edifício da Junta de Freguesia, tendo logo no início sido promovida uma reformulação ao projeto

herdado do executivo anterior, com o objetivo de reduzir substancialmente os custos e viabilizar a sua concretização; -----

3. A obra foi levada até à fase final sob forte contenção orçamental, num esforço de gestão responsável, apesar de, na reta final do mandato, a Junta ter enfrentado sérias dificuldades financeiras devido à ausência da transferência, por parte da Câmara Municipal da Nazaré, da verba protocolada para a comparticipação municipal na empreitada; -----

4. Tal situação originou o encerramento do mandato em 2013 com dívida pendente ao empreiteiro da obra, não por má gestão do executivo da Junta, mas pela omissão de transferência da comparticipação acordada por parte da autarquia; -----

5. Essa verba foi transferida apenas meses depois, já sob novo executivo da Junta de Freguesia, permitindo regularizar o pagamento em falta, não por qualquer medida excecional ou ato de gestão particularmente eficaz do novo executivo, mas porque a Câmara Municipal da Nazaré veio a cumprir, com atraso, a sua responsabilidade institucional; -----

6. O edifício ficou concluído pouco mais de uma semana antes das eleições autárquicas de 2013, tendo os serviços da Junta sido transferidos para o novo espaço ainda durante o mandato de Edmundo Bandeira Eustáquio; -----

7. Em coerência com os princípios que sempre orientaram a sua conduta, Zé Paleco recusou-se a realizar qualquer inauguração pública do edifício durante o período de campanha eleitoral, precisamente para evitar que pudesse ser confundida com um ato de aproveitamento político; -----

8. A inauguração viria a ocorrer apenas após as eleições, **antes da tomada de posse do novo executivo**, numa cerimónia sóbria que contou com a presença dos funcionários da Junta, membros do executivo cessante e do então pároco da Nazaré, **Padre Moisés**, tendo sido noticiada pela comunicação social local e assinalada com a colocação de uma placa singela no interior do edifício; -----



9. Essa placa viria posteriormente a ser removida do seu lugar pelo atual executivo da Junta de Freguesia, sem qualquer justificação pública, gesto que representa um apagamento simbólico do contributo de quem liderou todo o processo de construção da sede da autarquia; -----

10. Após o falecimento de Edmundo Bandeira Eustáquio, têm sido expressas diversas manifestações públicas de pesar e reconhecimento, inclusive por parte do atual Presidente da Junta, o que torna ainda mais evidente a importância de alinhar essas palavras com atitudes concretas e coerentes; -----

Assim, a Câmara Municipal da Nazaré, reunida em sessão ordinária no dia 4 de agosto de 2025, delibera: -----

1. Manifestar reconhecimento público pela ação de Edmundo Bandeira Eustáquio enquanto Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré, sublinhando a sua conduta responsável, a concretização da obra da sede da Junta e o respeito pelos valores da ética pública; -----

2. Recomendar à Junta de Freguesia da Nazaré a reposição da placa comemorativa da inauguração do edifício-sede da junta, no local onde anteriormente se encontrava, com a mesma sobriedade com que foi inicialmente descerrada; -----

3. Apelar ao respeito pelos marcos simbólicos da memória institucional e à coerência entre os gestos e os princípios que regem a vida pública local; -----

4. Determinar o envio da presente moção à Junta de Freguesia da Nazaré, para os devidos efeitos. -----

Nazaré, 4 de agosto de 2025 Fátima Duarte Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré Pelo Partido Social Democrata (PSD)." -----

O Sr. Vereador António Manuel Caria dos Santos disse que nada tem a opor quanto ao fim a que se propõem. -----

Acontece que não sabem até que ponto esta moção, não deve ser apenas uma recomendação da câmara a enviar ao executivo da Junta de Freguesia da Nazaré para deliberação deste. Aliás, essa

situação está descrita no ponto dois da pretensão que se pretende atingir, quando ali referem: “Recomendar à Junta de Freguesia da Nazaré a reposição da placa comemorativa da inauguração do edifício-sede da junta...”. Está claramente como uma recomendação e com ela concordamos.

Mas esta moção/recomendação tem ali algo mais do que à primeira vista possa parecer. No seu conteúdo existem afirmações que corroboraamos e que também já destacámos em várias intervenções ao longo dos anos dos executivos da junta atual. Veja-se o que propõe a moção do PSD, no ponto três: “Apelar ao respeito pelos marcos simbólicos da memória institucional e à coerência entre os gestos e os princípios que regem a vida pública local”. Aqui, o PSD, fala em respeito pelos marcos simbólicos da memória institucional, sem dúvida importantes. Mas a CDU fala, e tem falado, dos atropelos feitos pela Junta a imagens simbólicas e identitárias da nossa freguesia e, por conseguinte, do concelho, sem que ninguém mais as tenha reprovado. Aconteceu com as fontes e fontanários que vão sendo recuperadas e pintadas com a cor disponível, e, no caso das fontes, com ornamentos que nada têm a ver com a sua identidade primária e que nos está na memória. Já para não falar da estátua aos naufragos que foi alterada do seu contexto original pintando-se e preenchendo-se, e colocando-se-lhe um pedestal azulejado e com assinatura de quem produziu aquele atentado a uma obra de arte pública, deixando-a sem a identidade com a obra original e gasta pelo tempo, mas que nos está na memória e faz parte do nosso cotidiano de meninos. Podia lembrar mais uns quantos ataques inestéticos e de duvidosa qualidade implementados pelos executivos da Junta e da Câmara, apenas com o fim de apresentarem os nomes dos eleitos que os produziram com os dinheiros públicos, coisa que reconhecemos não ter sido feito pelo Zé Paleco. Mas haverá outro tempo para falarmos de tudo isso. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três abstenções dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e um voto a favor do membro da CDU, a Recomendação – Reposição da Placa comemorativa da inauguração do edifício da Junta de Freguesia da Nazaré. -----



ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram catorze horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----

